



Diário Oficial Eletrônico

Número 114 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 11/10/2016

Poder Executivo

DECRETO Nº 18.391, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia, em substituição, membro suplente para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal nº 7.678, de 21 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Felipe Mioreli** como suplente, em substituição a Fátima Viviane Esteves Maciel, para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, representante da Secretaria Municipal da Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 16 de setembro de 2016; 141º da Colonização e 126º da Emancipação Política.

Alceu Barbosa Velho,
PREFEITO MUNICIPAL.

Virgínia Reschke da Silva Biglia,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 18.392, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia, em substituição, membro suplente para o Comitê Gestor de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência - CGPD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município, e pelo Decreto nº 15.022, de 19 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Felipe Mioreli** como suplente, em substituição a Fátima Viviane Esteves Maciel, para o Comitê Gestor de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência - CGPD, representante da Secretaria Municipal da Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 16 de setembro de 2016; 141º da Colonização e 126º da Emancipação Política.

Alceu Barbosa Velho,
PREFEITO MUNICIPAL.

Virgínia Reschke da Silva Biglia,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 18.402, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia, em substituição, membro suplente para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos - CMDDH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município, e pela Lei nº 8.118, de 22 de agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Paulo Viegas** como suplente, em substituição a Marisa Salete Dallo, para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos, representante da Secretaria Municipal da Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 23 de setembro de 2016; 141º da Colonização e 126º da Emancipação Política.

Alceu Barbosa Velho,
PREFEITO MUNICIPAL.

Virgínia Reschke da Silva Biglia,

SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS

SMEL - Contratado: Viação Santa Tereza de Caxias do Sul Ltda.

Objeto: Termo Aditivo n. 01 ao contrato n. 2016/360 para redução de quantitativos relativo à aquisição de vales-transportes.

Valor Reduzido: R\$ 34.598,40.

Inexigibilidade n. 20164217.

SMS - Contratado: Clínica Professor Paulo Guedes Ltda.

Objeto: Termo Aditivo n. 03 ao contrato n. 1702/2015 para prorrogação do prazo de vigência por mais dois meses, a contar de 11/08/2016 até 10/10/2016.

Valor: R\$ 1.167.579,20.

Inexigibilidade n. 201537305.

SMS - Contratado: Associação Cultural e Científica Virvi Ramos.

Objeto: Termo Aditivo n. 02 ao contrato n. 1776/2014 para prorrogação de prazo de vigência por mais doze meses, a contar de 16/08/2016 até 15/08/2017 e Termo Aditivo n. 04 ao contrato n. 1777/2014, para prorrogação de prazo de vigência por mais doze meses, a contar de 16/08/2016 até 15/08/2017, relativo a serviços médico-hospitalares e ambulatoriais.

Valor: R\$ 7.499.577,00.

Inexigibilidade n. 2014036680.

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal em 10/10/2016. Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

SÚMULA DE CONTRATOS

SMS - Contratado: Isis Guterres Moreira Ramos.

Objeto: Fornecimento de materiais para curativos a fim de atender a rede municipal de saúde.

Valor: R\$ 32.017,00.

Pregão Presencial n. 157/2016.

Processo n. 201619262.

SMS - Contratado: White Martins Gases Industriais Ltda.

Objeto: Termo Aditivo n. 01 ao contrato n. 214/2016 para readequação dos itens.

Pregão Presencial n. 2016/2.

Processo n. 201544123.

SMED - Contratado: Mesasul Comércio de Alimentos Ltda.

Objeto: Rescisão Unilateral do item 10 do contrato n. 132/2016, para fornecimento de leite em pó integral - pacotes de 1 kg.

Pregão presencial n. 337/2015.

processo n. 201537110.

SMS - Contratado: Silvio Abelardo Canani, com interveniência da Imobiliária Terra e Lar Ltda.

Objeto: Termo Aditivo n. 01 ao contrato n. 1284/2016 para retificação de dotação orçamentária do contrato.

Dispensa n. 201627898.

SEMMA - Contratado: Pippi & Rodrigues Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de capacitação de condutor de visitantes em Criúva.

Valor: R\$ 113.499,76.

Prazo: 240 dias.

Concorrência n. 138/2016.

Processo n. 201544115.

SMS - Contratado: Valmor Dallagnol EPP.

Objeto: Serviços especializados em impressão de imagens para o serviço de ultrassonografia da Central de Exames Complementares, com concessão de Equipamentos em Comodato.

Valor: R\$ 16.464,00.

Pregão Presencial n. 2016/172.

processo n. 201619733.

SMC - Contratado: Associação dos Moradores e Amigos da Terceira Léguas.
Objeto: Termo de Cessão de Uso de equipamentos para Ponto de Cultura História nas Mãos.
Vigência: Três anos.
Processo n. 201534114.

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal em 10/10/2016. Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal n. 10.520/20002, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

CENTRAL DE COMPRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Caxias do Sul, por meio da Central de Compras, torna público aos interessados que a Ata de Registro de Preço relativa ao Pregão Presencial listado a seguir está disponível no site www.caxias.rs.gov.br: Pregão Presencial nº 185-2016, no valor global estimado de R\$ 92.000,00.

Caxias do Sul, 11 de outubro de 2016.

Jaqueline Marques Bernardi
Secretária de Recursos Humanos e Logística

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 121.247 de 29 de junho de 2016, publicada no Livro de Portarias do Município nº 567/2016, de 29 de junho de 2016, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 03/2016, autorizada pelo titular do Arquivo Geral, por intermédio das Tabelas de Temporalidade dos Decretos nº 18.419/2016, e 18.289/2016, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente a data de publicação deste Edital, no Diário Eletrônico do Município de Caxias do Sul, se não houver oposição, o Arquivo Geral do Município de Caxias do Sul eliminará 61,10 metros lineares de documentos, correspondente ao período de 1988 a 2016, relativos a: Efetivação da Liquidação da Despesa de Serviços, Efetivação da Liquidação da Despesa e Serviços em Geral, Efetivação da Liquidação da Despesa Diária, Nota de Anulação, Nota de Devolução de Pagamento, Conciliações Contábeis e Bancárias, Alteração Orçamentária, Balanço, Balancete e Formulário Modelo F-56 – Inscrição/ Alteração/ Cancelamento ISS.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, a retirada de cópias de documentos avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

JAQUELINE MARQUES BERNARDI
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Logística

CENTRAL DE LICITAÇÕES - CENLIC

AVISOS DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 217-2016

Abertura: 24 de outubro de 2016, às 9h.

Objeto: Fornecimento, instalação, garantia e assistência técnica de balança integradora para pesagem contínua em correia transportadora.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 218-2016

Abertura: 27 de outubro de 2016, às 9h.

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para a execução de obra de reforma elétrica e comunicações do Centro Municipal de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho.

JULGAMENTOS E RESULTADOS DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul, torna público que, o **Julgamento do certame referente ao Pregão Presencial por SRP n.º 194-2016** (registro de preços de materiais médico-hospitalares), o **Resultado de licitação referente**

ao **Pregão Presencial n.º 205-2016** (fornecimento de equipamentos de som e informática no atendimento ao Convênio n.º 821906/2015) e ao **Pregão Presencial n.º 206-2016** (aquisição de materiais para implantação e manutenção de sinalização viária de trânsito (películas auto-adesivas)), o **2.º Julgamento referente ao Pregão Presencial por SRP n.º 158-2016** (registro de preços de materiais de consumo odontológico), e o **Termo de Adjudicação e Resultado de Licitação referente ao Pregão Presencial por SRP n.º 191-2016** (registro de preços de materiais de manutenção (porcas, parafusos e arruelas)), estão disponíveis no site www.caxias.rs.gov.br.

Os editais estão disponíveis na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 10 de outubro de 2016.

Jaqueline Marques Bernardi
Secretária de Recursos Humanos e Logística

CENTRAL DE LICITAÇÕES - CENLIC

Avisos de Dispensa de Licitação

SMED - Contratado: Toni Incorporadora e Construtora Ltda. Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, objetivando a execução dos itens remanescentes da obra de ampliação da EMEF Sete de Setembro. Valor R\$ 676.876,29. Dispensa n.º 064/2016. Processo n.º 2016/34692. Fundamento legal: Art. 24, XI da Lei 8.666/93.

SEMMA - Contratado: CODECA - Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul. Objeto: Obra de ampliação V, da Central de tratamento de resíduos sólidos no aterro Sanitário Rincão das Flores. Valor R\$ 3.051.544,66. Dispensa n.º 072/2016. Processo n.º 2016/13051. Fundamento legal: Art. 24, VIII da Lei 8.666/93.

Caxias do Sul, 10 de outubro de 2016.

Alceu Barbosa Velho
Prefeito Municipal

Poder Executivo

Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução nº 34/2016

Revoga a Resolução CMAS nº 31/2016 e aprova o aditamento ao Convênio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos correspondente ao Edital nº 01/2015 executados por meio das entidades socioassistenciais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Caxias do Sul.

Considerando que a Lei 13.019/14 e suas alterações "Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil...";

Considerando que a nova lei altera procedimentos, traz novos instrumentos de gestão e monitoramento, os quais passaram a valer desde o dia 23 de janeiro de 2016 para parcerias celebradas entre a União e os Estados com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), e passará a vigorar para parcerias entre municípios e organizações a partir de 01 de janeiro de 2017;

Considerando que a lei determina que a celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento depende da adoção de providências pela administração pública, em especial, a indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;

Considerando que a dotação orçamentária para a realização de novo edital de chamamento público, somente estará disponível a partir de janeiro de 2017;

Considerando que há saldo remanescente no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, disponível para ser utilizado na execução dos serviços de assistência social;

Considerando que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, deve atender de forma continuada, permanente e planejada;

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011,

bem como a Lei Municipal Nº 4.420, de 08 de janeiro de 1996, em assembleia extraordinária realizada no dia 6 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CMAS nº 31/2016 e aprovar o aditamento dos convênios correspondentes ao Edital nº 01/2015 pelo período de 2 meses, com o repasse de mais duas parcelas, com o objetivo de dar continuidade na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido por meio das seguintes Entidades inscritas no CMAS:

ENTIDADE	VALOR SOLICITADO	N. CONVÊNIO
Associação Educadora São Carlos AESC	R\$ 18.363,62	018/2016
Centro Assistencial e de Promoção Social Joana D´Arc	R\$ 17.159,04	2048/15
Associação Criança Feliz	R\$ 14.803,06	2046/15
Associação Literária São Boaventura	R\$ 18.210,30	2044/15
Casa Anjos Voluntários	R\$ 18.363,62	2047/15
Instituto Leonardo Murialdo - Instituto de Desenvolvimento e Educação Rural ILEM/IDER	R\$ 11.967,12	2041/15
Centro Assistencial Portal da Luz	R\$ 14.122,68	2043/15
RIMVIVER - Associação dos Renais Crônicos	R\$ 8.756,04	2042/15
Centro Assistencial Voluntários Sem Fronteira	R\$ 19.803,50	2037/15
Instituto Leonardo Murialdo - Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente Murialdo - Santa Fé	R\$ 19.490,06	2038/15
Associação Cultural Espirita Jardelino Ramos	R\$ 18.106,98	2045/15
ENCA - Entidade de Assistência a criança e Adolescente - Convivendo com a Música no CCPR	R\$ 15.575,00	2039/15
ENCA - Entidade de Assistência a criança e Adolescente - Sementes do Futuro Social	R\$ 9.166,58	2040/15
VALOR TOTAL:	R\$ 203.887,60	

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e segue para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Caxias do Sul, 07 de outubro de 2016.

Denise de Souza Cavalheiro Lain
 Presidente do CMAS
 Gestão 2015/2016.

Resolução nº 35/2016

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para compor com a Fundação de Assistência Social o grupo de trabalho que será responsável pela elaboração do edital de chamamento público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Abrigo Institucional na modalidade Casa de Passagem, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal Nº 4.420, de 08 de janeiro de 1996, em assembleia extraordinária realizada no dia 6 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Conselheiras Beatriz Pauletti Pirocca, representante da Associação Criança Feliz, Denise de Souza Cavalheiro Lain, representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social e Lucia Teles, representante da Fundação de Assistência Social para compor com a Fundação de Assistência Social o grupo de trabalho que será responsável pela elaboração do edital de chamamento público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Art. 2º Nomear as Conselheiras Denise de Souza Cavalheiro Lain, representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e

Proteção Social, Lucia Teles, representante da Fundação de Assistência Social e Paula Cristiane Cidral Otto representante da Entidade Casa de Apoio Celeiro de Cristo, para compor com a Fundação de Assistência Social o grupo de trabalho que será responsável pela elaboração do edital de chamamento público do Abrigo Institucional na modalidade Casa de Passagem, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e segue para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Caxias do Sul, 06 de outubro de 2016.

Denise de Souza Cavalheiro Lain
Presidente do CMAS
Gestão 2015/2016.

SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SÚMULAS DIVERSAS

Termo de Cessão: Processo Administrativo nº 2016009051. Cedente: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL. Cessionário: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. Objeto: O presente acordo tem por objeto a CESSÃO DE USO NÃO ONEROSO mediante propriedade do cedente, de área urbana, com 3.543,89 m² (três mil, quinhentos e quarenta e três metros quadrados e oitenta e nove décimos de metro quadrado), localizada na esquina formada com a Estrada Municipal - prolongamento da Rua Atílio Andreazza onde faz frente, lado dos nºs. ímpares, com uma rua sem denominação oficial, codificada sob nº 36-09-02, no quarteirão formado pelas citadas vias mais os limites das quadras nºs. 2678 e 3840, compreendendo o lote 02, de propriedade do Município de Caxias do Sul, registrada sob a Matrícula nº. 45.320, junto ao Registro de Imóveis de 1ª Zona, Livro nº. 2, da Comarca de Caxias do Sul, para o Cessionário. Vigência: 99 (noventa e nove) anos, a contar da data de publicação do mesmo. Fundamentação legal: Lei Federal nº. 9.63/98, Decreto nº. 3.725/01 e Art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Caxias do Sul, 10 de outubro de 2016.
Idair Antônio Moschen,
Diretor-Presidente do SAMAE.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SÚMULAS DIVERSAS

Indenização: Processo Administrativo nº 2016010787. Demétrio Luiz Luza e Marina de Oliveira Luza. Objeto: Indenização por danos materiais ocorridos na residência do Sr. Demétrio e Sra. Marina, devido transbordamento de esgoto, conforme informações contidas no presente PAD. Valor: R\$ 14.717,80 (quatorze mil, setecentos e dezessete reais e oitenta centavos).

Caxias do Sul, 10 de outubro de 2016.
Idair Antônio Moschen,
Diretor-Presidente do SAMAE.

CODECA

Súmulas

CONTRATADA (SRP): Conceserra Artefatos de Concreto Ltda. Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de tubos de concreto, pelo período de doze meses. Valor Total Estimado: R\$ 140.220,00 (cento e quarenta mil, duzentos e vinte reais). Vigência: 21/09/2016 a 21/09/2017. Processo licitatório nº 115/16, modalidade Pregão - SRP. **CONTRATADA (SRP): Construções Metálicas Sisa Eireli-ME.** Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de tubos de concreto, pelo período de doze meses. Valor Total Estimado: R\$ 48.990,00 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais). Vigência: 21/09/2016 a 21/09/2017. Processo licitatório nº 115/16, modalidade Pregão - SRP. **CONTRATADA (SRP): Modelo Pneus Ltda.** Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de pneus novos, pelo período de doze meses. Valor Total Estimado: R\$ 109.576,00 (cento e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais). Vigência: 14/09/2016 a 14/09/2017. Processo licitatório nº 109/16, modalidade Pregão - SRP. **CONTRATADA (SRP): Pedreira e Concretos Caxiense Ltda.** Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de britas e agregado miúdo para usina de base e usina de asfalto da CODECA, pelo período de doze meses. Valor Total Estimado: R\$ 286.200,00 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos reais). Vigência: 28/09/2016 a 28/09/2017. Processo licitatório nº 112/16, modalidade Pregão - SRP. **CONTRATADA (SRP): Rota do Sol Concretos Ltda.** Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de tubos de concreto, pelo período de doze meses. Valor Total Estimado: R\$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais). Vigência: 21/09/2016 a 21/09/2017. Processo licitatório nº 115/16, modalidade Pregão - SRP. **CONTRATADA (SRP): Sim Importadora de Ferragens Ltda** Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de disco de corte diamantado, pelo período de doze meses. Valor Total Estimado: R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 23/09/2016 a 23/09/2017. Processo licitatório nº 117/16, modalidade Pregão -

SRP. **CONCORRÊNCIA: CONTRATADA (SRP): Armazem da Limpeza Ltda.** Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, pelo período de doze meses. Valor Total Estimado: R\$ 65.281,84 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 24/08/2016 a 24/08/2017. Processo licitatório n° 006/16, modalidade Concorrência - SRP. **CONTRATADA (SRP): Vener Pereira de Souza - EPP.** Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, pelo período de doze meses. Valor Total Estimado: R\$ 13.899,20 (treze mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Vigência: 24/08/2016 a 24/08/2017. Processo licitatório n° 006/16, modalidade Concorrência - SRP. **TERMO ADITIVO: PREGÃO - CONTRATADA (SRP): L'aqua Lavanderia Ltda. EPP.** Objeto: Registro de preços para fornecimento de serviços de lavanderia, pelo período de doze meses. Aditivo de acréscimo no quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens 01, 05 e 08 da Ata de Registro de Preços, o que corresponde a um acréscimo de **R\$ 61,59** (sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Referente ao processo licitatório n.º 012/16, modalidade Pregão - SRP. Data do Termo Aditivo: 28/09/2016.

Caxias do Sul, 11 de outubro de 2016.

Paulo João Ballardin - Diretor Presidente

Milton Luiz Balbinot - Diretor Administrativo Financeiro

Editorial

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS.

Telefone/fax: (54) 3218.6043. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Alceu Barbosa Velho

PODER LEGISLATIVO: Vereador Edi Carlos Pereira de Souza

Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul

Índice

CODECA.....	6
Poder Executivo.....	1
Poder Executivo - Conselho Municipal de Assistência Social.....	4
Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal.....	2
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística.....	3
SAMAE.....	6